



Sindicato dos Trabalhadores  
das Salas de Jogos

**Caros Companheiros,**

O concessionário de Jogo Solverde, a determinada altura, decidiu que os Ficheiros Fixos dos Jogos Tradicionais passariam a acumular as funções de Contínuo. Para esse efeito, transferiu alguns contínuos a caixas e os poucos que restaram passaram a fazer unicamente serviço de portaria, estando proibidos de executar as tarefas de Contínuo, que era a sua principal categoria.

Estas alterações, que violavam, de forma clara, os conteúdos funcionais plasmados no Contrato Coletivo de Trabalho, não podiam ser praticadas sem uma negociação com os representantes dos trabalhadores. O Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos tentou junto da Administração da Solverde essa negociação, no sentido de acautelar, para além de algumas questões, os postos de trabalho que são, para nós, o aspeto fundamental.

A Solverde mostrou-se sempre irredutível a essa negociação, submetendo os Ficheiros Fixos a uma enorme desgaste emocional, uma vez que, várias vezes ao dia, tinham que abandonar os valores que estavam à sua guarda para executarem tarefas que, na verdade, não lhes competia, e no regresso continuavam a ser responsáveis pelos valores que outros, entretanto, teriam guardado.

Esta situação verdadeiramente insuportável levou que o Sindicato fizesse várias reclamações à Inspeção de Jogos e à Inspeção do Trabalho. Todas com o mesmo resultado, uma total indiferença para com a situação.

Assim não restou outra alternativa, senão o recurso aos Tribunais que, de forma clara e inequívoca, nos deu total razão, como foi sempre a nossa convicção.

É esta a decisão da Relação do Porto que veio trazer a ordem e tranquilidade que nunca deveria ter deixado de existir.

**O Presidente do STSJ,**

**Carlos Teixeira**

**(Zé Carlos)**

